

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 16

De 04 de abril de 2000

FLS.	13
PROC.	355/00
C. M.	CH

Dá nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O parágrafo 1º do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 46 –

I -

II -

III -

Parágrafo 1º- Para o fim determinado no inciso I, deverá o Vereador apresentar o competente atestado médico”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

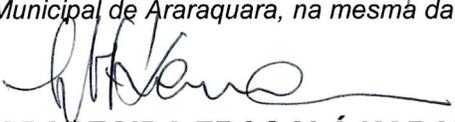
Câmara Municipal de Araraquara, aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente


RONALDO NAPELOSO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 16

De 04 de abril de 2000

Dá nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O parágrafo 1º do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 46 -

I -

II -

III -

Parágrafo 1º- Para o fim determinado no inciso I, deverá o Vereador apresentar o competente atestado médico”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

RONALDO NAPELOSO

1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES

2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Registrada à folha nº 20, do livro competente nº 01